

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º17/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 1 DE SETEMBRO DE 2021

Ao dia um do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. ----- Não compareceu a senhora vereadora Graciosa Espadinha Chambel, por motivos familiares tendo justificado a sua ausência. Não solicitou substituição, por se tratar de ausência imprevista. ----- A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES : -----

Antes da ordem de trabalhos, o exmo. senhor presidente da câmara, salientou que se tratava da penúltima reunião do mandato e prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 31 de agosto de 2021 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.526.786,24 euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 186.664,99euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2039 a 2224, no valor total de 472.020,58 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 169.630,68 euros, correspondente ao período de 19 de agosto a 1 de setembro de 2021. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira se mantinha estável e controlada. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 18 de agosto de 2021, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **ratificar a aprovação da 11.ª alteração ao orçamento 2021**, no valor de 187.900,00€ e da **11.ª alteração às GOP** no valor de 94.300,00 €. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2021

2021.09.01

exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 456) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro na redação dada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, remeter à assembleia municipal para autorização prévia da assunção dos seguintes **compromissos plurianuais**: -----

- **Aquisição de refeições escolares**, a contratar a “Santa Casa da Misericórdia de Gavião”. Despesa prevista: (DELIBERAÇÃO N.º 457) -----

Jardim-de-Infância para 2021 – 1.781,78€ (IVA incluído) e para 2022 – 3.661,20€ (IVA incluído); Primeiro-ciclo para 2021 – 2.375,71€ e para 2022 – 4.881,60€; -----

- **Aquisição de serviços para criação de “entidade de pagamento de serviços”**, a contratar a “Crédito Agrícola”. Despesa prevista para 2021 – 583,02€ (IVA incluído), 2022 – 2.332,08€ (IVA incluído) e 2023 – 1.752,75€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 458) -----

- **Aquisição de estudo para elaboração de “Estratégia Local de Habitação”**, a contratar a “Valeconsultores – Consultoria Social”. Despesa prevista para 2021 – 7.084,80€ (IVA incluído) e para 2022 – 16.531,20€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 459) -----

- Aquisição de serviço de apoio na área do marketing, a contratar a “Carolina da Estrela Marques Filipe”, por 12 meses. Despesa prevista para 2021 – 2.700,00€ (IVA incluído) e para 2022 – 8.100,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 460) -----

- **Aquisição de serviço de mecânica, a contratar a “Hugo Miguel Semedo Bispo”**, por 12 meses. Despesa prevista para 2021 – 2.100,00€ (IVA incluído) e para 2022 – 6.300,00€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 461) -----

- **Renovação de licenciamento SIG e plataforma SIGAA**, por um período de 3 anos. Despesa prevista para 2021 – 3.354,49€ (IVA incluído), 2022 - 3.354,49€ (IVA incluído) e para 2023 - 3.354,49€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 462) -----

A câmara municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a remessa à assembleia municipal, **ao abrigo da alínea c) do número 1, do artigo 6º, da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para aprovação definitiva, a recalenderização dos seguintes compromissos plurianuais**: -----

- Aquisição do serviço de fiscalização da empreitada da “Reabilitação do Edifício do Antigo Seminário de Gavião”, contratada a “Elíptica – Engenharia e Consultoria, Lda”. Valor para 2021= -24.649,20€ (IVA incluído) e para 2022 = +24.649,20€ (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 463) -----

- Aquisição do serviço de fiscalização da empreitada de “Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, incluindo arranjo paisagístico da envolvente”, contratada a “Sérgio & Jorge Gomes, Lda”. Despesa prevista para 2021 = -6.041,44€ e para 2022 = +6.041,44€. (DELIBERAÇÃO N.º 464) -----

- Requalificação do edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, incluindo arranjo paisagístico da envolvente, contratada a “4MB – Construções Lda” (contrato n.º 258/2020 e compromisso n.º 13778). Valor para 2021 = -294.147,27€ (IVA incluído) e para 2022 = +294.147,27€ (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 465) -----

3.- Foi apreciado o pedido de apoio do **Clube Gavionense**, para a época desportiva 2021/2022. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, remeter à assembleia municipal para emitir autorização prévia à concessão de transferência financeira no valor de 45.000,00€, a liquidar nos meses de outubro 2021, janeiro e março/abril 2022, em tranches de 15.000,00€. A liquidação da referida transferência financeira fica condicionada à entrega de todos os documentos legalmente exigidos. (DELIBERAÇÃO N.º 466) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2021

2021.09.01

O senhor **vice-presidente** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, atribuir à **Associação de Pais e Encarregados de Educação de Gavião**, a transferência financeira no valor de 35.000,00 €, a pagar em três tranches. A primeira a pagar em setembro de 2021 no valor de 13.000,00 €, a segunda em janeiro de 2022 no valor de 11.000,00 € e a terceira a pagar em abril de 2022 no valor de 11.000,00€. Deliberou ainda remeter o assunto à assembleia municipal para aprovação do respetivo compromisso plurianual. (DELIBERAÇÃO N.º 467) -----

5.- O **CCD da Banda Juvenil do Município de Gavião** solicitou o empréstimo de uma viatura, para transporte de instrumentos, no âmbito da realização do Dia do Coreto, no dia 11 de setembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 468) -----

O senhor **vice-presidente** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

6.- A **Concelhia do Partido Socialista de Gavião** solicitou a cedência de uma sala na Casa do Povo de Gavião, para realizar reuniões de trabalho; empréstimo de um palco 6mx3m e de 100 cadeiras e autorização para utilização de espaço no Jardim do Cruzeiro, para apresentação dos candidatos do Partido Socialista às Eleições Autárquicas. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 469) -----

O senhor **presidente e o senhor vice-presidente** não participaram na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estarem impedidos, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

7.- Foi apreciado o pedido de cedência do **Salão Paroquial e Comunitário da Comenda** da requerente identificada no documento n.º 11137 (mydoc), para o dia 4 de setembro. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 470) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes pedidos de transporte: ----
- Transporte entre a localidade de Vale de Bordalo e Gavião (ida e volta), para aluna que irá frequentar o Agrupamento de Escolas Verde Horizonte - Mação; (**documento n.º 11152**); (DELIBERAÇÃO N.º 471) -----

- Transporte entre a localidade de Vale da Feiteira e Gavião (ida e volta), para aluno que irá frequentar o Agrupamento de Escolas Verde Horizonte - Mação; (**documento n.º 11189**); (DELIBERAÇÃO N.º 472) -----

- Transporte entre a localidade de Atalaia e Gavião (ida e volta), para aluno que irá frequentar a Escola Secundária Dr. Solano de Abreu; (**documento n.º 11064**); (DELIBERAÇÃO N.º 473) -----

- Transporte entre a localidade de Atalaia e Gavião (ida e volta), para aluno que irá frequentar a Escola Secundária Dr. Solano de Abreu; (**documento n.º 11162**); (DELIBERAÇÃO N.º 474) -----

9.- Foi apreciado um email da empresa “IBA – Indústria de Betão Armado, Lda” manifestando **interesse na aquisição do lote A1 do Loteamento Industrial de Gavião**, com área de 17.200m². A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aceitar a manifestação de interesse e remeter o assunto ao gabinete jurídico para coordenar o procedimento legal para proceder ao respetivo distrate. (DELIBERAÇÃO N.º 475) -----

10.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de agosto de 2021 (até ao dia 27). (DELIBERAÇÃO N.º 476) -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **início do procedimento de consulta pública do “Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra**

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2021

2021.09.01

Incêndios”, de acordo com o disposto nos números 6 e 7 do artigo 4.º do Despacho n.º 443-A/2018, de 09 de janeiro, na sua atual redação. (DELIBERAÇÃO N.º 477) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação de prazo, gracioso, da empreitada **“Construção da Incubadora de Empresas Não tecnológicas de Gavião”**, bem como o plano de trabalhos, cronograma financeiro, plano de equipamentos, plano de mão-de-obra. (DELIBERAÇÃO N.º 478) -----

2.- A câmara municipal tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Relatório mensal de acompanhamento da obra de “Reordenamento de Trânsito na Rua 23 de Novembro e Beco das Piscinas para a Mobilidade Urbana Sustentável”, referente ao mês de julho de 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 479) -----

- Relatório mensal de acompanhamento da obra de “Requalificação do Edifício sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, Gavião”, referente ao mês de julho de 2021; (DELIBERAÇÃO N.º 480) ----

- Relatório mensal de progressão n.º 18/2021 da fiscalização da empreitada de “Construção da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião”; (DELIBERAÇÃO N.º 481) -----

- Relatório mensal de progressão n.º 19/2021 da fiscalização da empreitada de “Construção da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião”; (DELIBERAÇÃO N.º 482) -----

- Relatório mensal de progressão n.º 20/2021 da fiscalização da empreitada de “Construção da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião”; (DELIBERAÇÃO N.º 483) -----

- Relatório mensal de progressão n.º 20/2021 da fiscalização da empreitada de “Construção da Incubadora de Empresas Não Tecnológicas de Gavião”; (DELIBERAÇÃO N.º 484) -----

- Relatório mensal de progressão n.º 14/2021 da fiscalização da empreitada de “Revisão do Projeto de Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Edifício da Piscina Coberta de Gavião”. (DELIBERAÇÃO N.º 485) -----

3.- A câmara municipal deliberou por unanimidade aprovar, com as condicionantes constantes do parecer da DOSU, o licenciamento da prova **“XXXIII Raid da Ferraria”**. DELIBERAÇÃO N.º 485) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, determinar que se informe a Casa Pronta que o Município de Gavião não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio sito na Ribeira de Belver, registado sob o artigo n.º 2331 da matriz da freguesia de Belver, com a área total de 120 m2, cujo vendedor é “REHABITA, UNIPESSOAL, LDA” e o comprador a firma “NELSON PLÁCIDO – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA”. (DELIBERAÇÃO N.º 486) -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto da ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram dez horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2021

2021.09.01

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Assis Dias Santos